



TERMO DE REVOGAÇÃO

000040

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECERETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserta.

Capanema, 06 de Maio de 2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal